

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0019/2026

Aprova a proposta de destinação do Edifício OK para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, extensionistas, formativas e de inovação social vinculadas ao denominado projeto TAIPAS UnB – Território de Ação, Inovação e Participação Social.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em sua 451ª reunião, realizada em 14/5/2026, e tendo em vista o Processo nº 23106.102611/2025-75,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a proposta de destinação do Edifício OK, imóvel pertencente à Universidade de Brasília e localizado no Setor Comercial Sul, em Brasília/DF, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, extensionistas, formativas e de inovação social vinculadas ao denominado projeto TAIPAS UnB – Território de Ação, Inovação e Participação Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Rozana Reigota Naves
Reitora e Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Reitora da Universidade de Brasília**, em 14/05/2026, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14231256** e o código CRC **CE2913CC**.